



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais do Art. 1º, incisos III e V, da Portaria Nº 15.071-DG/PF, de junho de 2021 (141602359), atendendo ao disposto no art. 72, inciso *VIII*, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c o art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99

Considerando o teor das justificativas exaradas no Documento de Oficialização da Demanda (129500586) e no Termo de Referência (141144161);

Considerando a necessidade de atender a demanda para proporcionar uma melhora no ambiente de trabalho nas dependências da Superintendência Regional, permitindo ao público interno e externo condições mínimas de conforto.

Considerando a presente contratação, relativa a atividade de custeio, se enquadrar no disposto do § 3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e da Portaria nº 249-MPOG, de 13 de junho de 2012, em conformidade com a delegação conferida através da Portaria Nº 15.071-DG/PF, de junho de 2021 (141602359);

Considerando os princípios da razoabilidade e economicidade e mediante a necessidade da contratação

RESOLVE:

APROVAR, com fulcro no Art. 1º, III, da Portaria nº 15.071-DG/PF, de junho de 2021 (141602359), o Termo de Referência (141144161);

AUTORIZAR, desde que obedecidas as formalidades legais em vigor, em especial o art. 75 da Lei 14.133/2021, a realização procedimento licitatório por **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de empresa BM PAR EMPREENDIMENTOS S.A.

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, fundamentada no art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/21.

ALDRONEI ANTÔNIO PACHECO RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **ALDRONEI ANTÔNIO PACHECO RODRIGUES, Superintendente Regional**, em 21/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141454139&crc=BE75C480.

Código verificador: **141454139** e Código CRC: **BE75C480**.